



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 10 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. CID ARRUDA CÂMARA, com supedâneo nos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 16 abril de 2013 (terça feira), com início as 09hs, na **Câmara Municipal de Nova Cruz**, com o objetivo de elaboração da Proposta da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2014.

Prefeitura Municipal de Nova Cruz-RN, 09 de abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

**GizeldaFelipe da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 207/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de

manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÁLISSON MENESES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 208/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LENILSON DA COSTA LIMA**, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 209/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LILIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 1.922, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pela servidora a serviço da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN  
AVISO DE LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
nº 008/2013

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2013, tipo Menor Preço (SRP) para Registro de Preços e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de GÁS GLP E AGUA MINERAL. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO, 19 de abril de 2013, às 11h30min (onze horas e trinta

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplnovacruz@hotmail.com](mailto:cplnovacruz@hotmail.com)

**Wanderson Silva Azevedo**  
Pregoeiro Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

<b>Diário Oficial do Município de Nova Cruz</b> <b>EXPEDIENTE</b>
--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**LENILSON DA CUNHA LIMA  
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO